



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA 235ª REUNIÃO DA CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CRCPR REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 2024 – ORDINÁRIA.**

Às quatorze horas, do dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a ducentésima trigésima quinta reunião da **CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, na sala de reuniões, localizada na Rua XV de Novembro, 2.987- Alto da XV, Curitiba/PR – 4º andar, sob a presidência do vice-presidente **Daniilo Alves Grani**. Estiveram participando da reunião os conselheiros Glicério Rampazzo e Lauri Helfenstein. **JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA**: Não houve. **EXPEDIENTE**: Na presente reunião da Câmara de Desenvolvimento Regional do CRCPR, diversas ações estratégicas para o biênio 2024-2025 foram discutidas e estabelecidas. Iniciamos com o lançamento de uma pesquisa anual aos Delegados Representantes, visando compreender as dificuldades enfrentadas por eles em suas respectivas regiões. Esta iniciativa será acompanhada por uma pesquisa aos Profissionais Contábeis em fevereiro, realizada tanto por e-mail quanto por amostragem telefônica, com o objetivo de aprimorar o atendimento às demandas profissionais. Foi destacada a importância dos encontros anuais dos delegados representantes, sendo um momento crucial para discutir as principais mudanças e novidades no CRCPR. O último encontro, realizado em 2023 na cidade de Foz do Iguaçu, foi mencionado como um grande sucesso, criando uma expectativa positiva para o evento de 2024. Um ponto central da reunião foi o Programa de Aproximação do CRCPR com Associações de Contabilistas, que busca fortalecer a relação entre o conselho e as associações nas diversas regiões do Paraná. Este programa engloba uma série de estratégias, incluindo mapeamento e engajamento, programas de desenvolvimento conjunto, pesquisas e estudos regionais, além da promoção de eventos conjuntos. A continuação e renovação do programa "CRCPR em Sua Região" foi confirmada, após seu sucesso nos anos de 2022 e 2023. Este programa é uma colaboração com a Câmara de Desenvolvimento Profissional, visando ampliar a presença e influência do CRCPR nas regiões do estado. Também foi discutida a participação de delegados representantes na 21ª edição do Congresso Brasileiro de Contabilidade em Balneário Camboriú-SC, que ocorrerá de 8 a 11 de Setembro de 2024. Este evento será uma oportunidade valiosa para ações de integração e aperfeiçoamento. Finalmente, com o encerramento do mandato dos delegados em 31/12/2024, conforme estabelecido pela Deliberação CRCPR nº 040/2020, a Câmara focará em avaliações de desempenho, coleta de feedback, organização do processo de transição, elaboração de recomendações para futuros mandatos, preparação para novas nomeações e planejamento de ações de reconhecimento, garantindo assim a continuidade e eficácia do trabalho realizado. A reunião foi encerrada com um compromisso renovado de todos os membros em direção ao fortalecimento da rede de profissionais e delegados contábeis no Paraná para os próximos anos. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas, o senhor vice-presidente da Câmara de Desenvolvimento Regional deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos. Eu, Elizandra Carvalho, coordenadora da Secretaria do CRCPR, redigi a presente ata, que vai assinada pelos membros da câmara na forma regimental.

**DANILO ALVES GRANI**

Vice-presidente da Câmara de Desenvolvimento Regional

**GLICÉRIO RAMPAZZO**

Conselheiro

**LAURI HELFENSTEIN**

Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Glicerio Rampazzo, Conselheiro**, em 26/01/2024, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Alves Grani, Vice-Presidente**, em 26/01/2024, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauri Helfenstein, Conselheiro**, em 26/01/2024, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0206017** e o código CRC **F62B0CEA**.